

Ricardo Inglez de Souza
Luíz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
André Pereira
Andréa Pereira
Bruna Kelly Araújo Dudas
Bruno Greca Consentino
Camila Bretas Campos
Camila Melo Mendes
Caroline Lerner Castro
Caroline Zing
Daniel Elias do Nascimento
Danielle Spach Rocha Barbosa
Fernando Soave Nogueira
Henrique Velloso Papis
Isabela Ribeiro
Isabela Pinheiro Fioratto
Júliana Camargo Sydow
Julliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana
Marcelo Bertozzi de Pinho
Marcus Wilson de Almeida
Rachael de Oliveira Inocêncio
Raissa Dvorah Rechter
Roberta Maron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo Rosalem Senese
Stefenie Schmitt Giglio
Tadana Buzatto Fioriano
Tatiana N. Sabatini Garcia
Tamira Fioravante
Thais Fortes
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Vanessa Hasseimann
Viviane Yamaguchi Satazini

São Paulo, 16 de outubro de 2017

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO MATO GROSSO DO SUL (MS)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (AGOSTO/SETEMBRO 2017), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010509/2010-13 (GINÁSIO OCEAN WONDERS)

Prezados Senhores,

MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de outubro de 2017, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO

OAB/SP nº 364.393

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS
Protocolo nº 41021/10117
Data 24/10/17
Hora: 13:40
Recebido por: [Assinatura]





Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Pábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Albuquerque

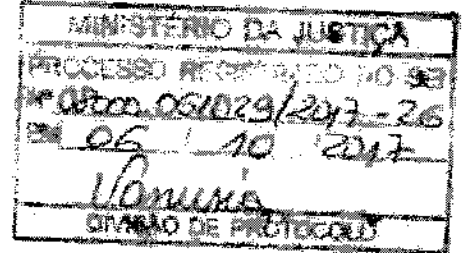
Alexandre Machado Castilho
 André Pires
 Roberto Vitor Pires
 Augusto Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires
 Bruno Pires

Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida
 Roberto de Almeida

De São Paulo para Brasília, 06 de outubro de 2017.

A

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T
EDIFÍCIO SEDE 5ª ANDAR, SALA 520/SALA 538
70064-900 – BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL
PROCEDIMENTO Nº 08012.010509/2010-13 (GINÁSIO OCEAN WONDERS)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.010509/2010-13, iniciado em 30 de setembro de 2010, para o recolhimento do brinquedo Ginásio Ocean Wonders. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA.** ("MATTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados,

[Handwritten signature]



apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a MATTEL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela MATTEL a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 30 de setembro de 2010, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

Código	Produto
C3068	Ginásio Ocean Wonders
H8094	

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 08 de novembro de 2010, o plano de mídia proposto pela MATTEL foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a Mattel implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 30 de setembro de 2017, 3.094.202 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dois) contatos.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATTEL estima que do total dos consumidores que entraram em contato, 293 (duzentos e noventa e três) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido o material e kit para postagem. Desse universo de consumidores, 293 (duzentos e noventa e três) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à MATTEL, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 30 de setembro de 2017:

Estado	Brinquedos recolhidos
Acre	0
Alagoas	0
Amapá	2
Amazonas	0
Bahia	4
Ceará	4



Distrito Federal	18
Espírito Santo	3
Goiás	3
Maranhão	0
Mato Grosso	3
Mato Grosso do Sul	4
Minas Gerais	13
Pará	0
Paraíba	2
Paraná	14
Pernambuco	3
Piauí	0
Rio de Janeiro	63
Rio Grande do Sul	10
Rio Grande do Norte	14
Rondônia	1
Roraima	0
Santa Catarina	11
São Paulo	121
Sergipe	0
Tocantins	0
Total	293

6. A MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

7. A MATTEL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 30.779 produtos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a MATTEL recolheu, até o momento, 293 (duzentos e noventa e três) unidades, resultando no índice de atendimento de 0,95%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.

9. Não obstante, conforme o artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a MATTEL permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a



versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.

10. A MATTTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

RAISA DVORAH RECHTER
OAB/SP 344.843


NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288